



PORTARIA N.º 13, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargador Júnior Alberto, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que prescrito no artigo 40, da Lei Complementar Estadual nº 221/10, que dispõe acerca do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Acre (CODJE);

CONSIDERANDO a Portaria nº. 01, de 21 de janeiro de 2019, que estabeleceu o calendário de Correições nos Serviços Extrajudiciais do Estado do Acre;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 09, de 19 de março de 2019, que alterou, em parte, o calendário de Correições nos Serviços Extrajudiciais do Estado do Acre;

CONSIDERANDO a realização da transferência do acervo da Serventia Extrajudicial da Comarca de Porto Acre, nos dias 16 e 17 de abril; 22 a 26 de abril de 2019.

CONSIDERANDO os princípios da transparência, da eficiência e da economia que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art.1º Alterar, a Portaria nº. 09, de 19 de março de 2019, assinalando nova data para a realização da Correição Geral Ordinária das Serventias Extrajudiciais do Estado do Acre, conforme calendário a seguir:

Serventia Extrajudicial	Data
Serventia Extrajudicial da Comarca Senador Guimard	13 a 14.06.2019
Serventia Extrajudicial da Comarca de Porto Acre	12 a 13.11.2019



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça

Art. 2º Determinar à Gerência de Fiscalização Extrajudicial proceder às seguintes comunicações:

I. Juiz-Corregedor Permanente das Serventias Extrajudiciais das Comarcas mencionadas no artigo anterior;

II. Representante do Ministério Público;

III. Representante da OAB/AC;

IV. Defensoria Pública Estadual;

V. Delegatários.

Art. 3º Determinar aos Delegatários que evite a concessão de férias aos funcionários das respectivas Serventias Extrajudiciais, durante o ato correicional, bem como a afixação da presente Portaria no quadro de aviso de sua Serventia.

Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco - AC, 04 de abril de 2019.

Desembargador **Júnior Alberto**
Corregedor-Geral da Justiça